



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

02
MP

GABINETE DO VEREADOR VITAL GUIMARÃES

PROJETO DE LEI nº 09 /2020

LEI INSTITUI O DIA DO MÚSICO NO
MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO.

Art. 1º. Fica instituído o DIA MUNICIPAL DO MÚSICO.

Art. 2º. A comemoração dar-se-á anualmente no dia 30(trinta) de maio.

§ 1º. A data deverá ser incluída na agenda dos departamentos municipais de cultura, educação, turismo, promoção e assistência social e esporte e lazer, com a promoção de eventos alusivos à história, cultura, teoria e prática musical e em homenagem aos artistas, bandas e corporações da música local, regional, estadual e nacional.

§ 2º. Poderão ser criados honrarias e concursos culturais com a intenção de incentivar, apoiar, descobrir, fomentar, reunir e premiar os músicos e talentos artísticos locais.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 03 de fevereiro de 2020

Vereador
Vital Libério Guimarães
Vital Libério Guimarães



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

03
JP

Justificativa

O presente projeto de lei visa homenagear os praticantes e amantes da música em nosso Município: o “músico”, definido como aquele que faz da música sua inspiração, executando ou compondo.

Músico é aquele que pratica a arte da música, compondo, cantando ou tocando algum instrumento. Podendo ser arranjador, intérprete, regente e compositor. Ele pode trabalhar com música popular ou erudita, em atividades culturais e recreativas, em pesquisa e desenvolvimento, na edição, impressão e reprodução de gravações. O profissional pode trabalhar por conta própria no ensino ou ser vinculado a corporações musicais.

A aprovação do projeto que insere o “Dia do Músico” no calendário oficial do município, será uma justa homenagem que o Legislativo Manauara fará ao profissional desta área, o qual ainda é muito discriminado e principalmente desvalorizado.

Com a Lei, poderá haver uma semana de festividades consagrada a homenagear artistas que fazem do talento uma forma de encantamento aos seus semelhantes, ao mesmo tempo, passam mensagens culturais. Pelos motivos expostos, conto com o indispensável apoio dos Colegas na aprovação desse projeto.

Bom Despacho, 03 de fevereiro de 2020